



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15  
www.estreladonorte.sp.gov.br  
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

**Ofício nº 160/03/14 - MS**

Estrela do Norte, 19 de abril de 2.023.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Anexamos ao presente, o **PROJETO DE LEI Nº 001/03/14, DISPONDO SOBRE: MODIFICA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA RUA QUE ESPECIFICA**, de autorização ao Poder Executivo com o objetivo de modificar o trânsito de veículos na Rua Prefeito José Carlos em frente à Escola Municipal Antônio Padoim e Escola Estadual Dr. Moacyr Teixeira. Com fluxo único iniciando na Av. Elias Bezerra Leite até a Rua Tiradentes.

O Projeto se ampara na situação atual do fluxo de veículos que passam no referido trecho, em especial no horário de entrada e saída de alunos tornando mais intenso e conseqüentemente causando situação de perigo aos alunos e transtorno para quem passa de veículo, que por vezes necessita parar e esperar o veículo que vem no sentido contrário passar, para que seja liberada a passagem, em razão dos veículos que ficam estacionados em ambos os sentidos. Tornando o trecho com fluxo em sentido único, se objetiva um melhor escoamento do trânsito de automóveis e uma maior segurança aos alunos.

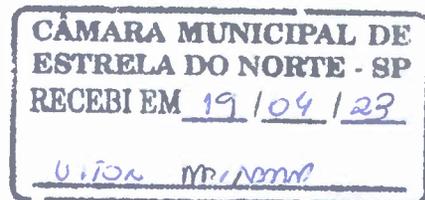
Assim, estas são as razões que fundamentam o presente Projeto de Lei e neste sentido solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da proposta em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, aos Nobres Vereadores, votos de elevada estima e distinta consideração.

DEHON  
APARECIDO  
TOSO:09004753826

Assinado digitalmente por DEHON  
APARECIDO TOSO 09004753826  
DN: cn=DEHON APARECIDO  
TOSO 09004753826, o=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=PRESENCIAL\_email=SIILVA,  
LDSON2005@ICENE1.COM.BR  
Data: 2023.04.19 17:04:30 -03'00'

**DEHON APARECIDO TOSO**  
**Prefeito Municipal**



Excelentíssimo Senhor  
**ANDREY LUIZ DA SILVA SANTOS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Norte-SP**  
ESTRELA DO NORTE - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15  
www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: [prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br) / [secretaria@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:secretaria@estreladonorte.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 001/03/14, DE 19/04/2023**

**DISPÕE SOBRE: "MODIFICA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA RUA QUE ESPECIFICA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O trânsito de veículos terá mão única de direção na Rua Prefeito José Carlos Ferraz, no trecho compreendido entre os quarteirões da Av. Elias Bezerra Leite e Rua Tiradentes.

**Parágrafo Único** – A mão única que trata o caput deste artigo inicia-se na Av. Elias Bezerra Leite, seguindo em direção a Escola Estadual Dr. Moacyr Teixeira.

**Art. 2º** - A Divisão Municipal de Obras, Habitação e Serviços terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a promulgação desta lei para fixar as placas de sinalização de trânsito ao longo do trecho modificado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte – SP, 19 de Abril de 2023.

DEHON  
APARECIDO  
TOSO 09004753826

Assinado digitalmente por DEHON  
APARECIDO TOSO 09004753826  
DN: cn=DEHON APARECIDO  
TOSO, o=9004753826, c=BR, ou=SP  
Brasil, ou=PRESENCIAL, email=DEHON  
TOSO@GICINET.COM.BR  
Data: 2023.04.19 17:03:29 -03'00'

**DEHON APARECIDO TOSO**  
**Prefeito Municipal**